



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

AURB C.I. 010/89

Barueri, 08 de março de 1.989

253/89
0161

Ao
Gabinete do Prefeito

A Comissão nomeada pela portaria nº 104, datada de 01 de março de 1989, para avaliação de uma área de terra sem benfeitorias, situada no término da Rua Profº João da Matta e Luz entre a Marginal Direita projetada do Rio Barueri e a Ferrovia Paulista S/A - contendo: **10.182,63 m²**, em vista efetuada **"IN LOCO"** foi considerado:

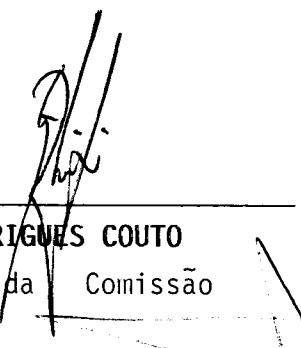
LOCALIZAÇÃO: A localização da área em questão é central porém confronta com o Rio Barueri e a FEPASA o que deverá ser obedecidos recuos determinados por legislação existente em contrapartida o acesso atual é pavimentado inclusive com condições de se projetar novas opções de acesso.

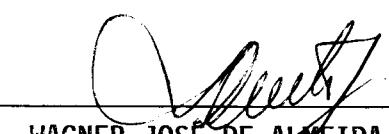
TOPOGRAFIA: Área aproveitável é de aproximadamente de 60% do terreno, considerando os recuos obrigatório impostos na área, por Legislação Estadual.

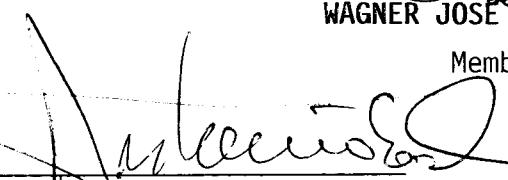
INFRAESTRUTURA: Existe no local 2 Galerias de águas pluviais as quais facilitaram uma total drenagem da mesma, pois parte da área é alagadiça. Também já é existente próximo do local iluminação pública, água potável e linha telefônica.

Por tratar-se de área do Exército e muito extensa com poucas confrontações. Sendo difícil vendas recentes nas imediações através de informações obtidas e pesquisas no mercado e as considerações técnicas acima, avaliamos a área em questão em NCz\$ 20,00 (vinte cruzados novos), por metro quadrado totalizando assim NCz\$ 203,652.60 (duzentos e três mil seiscentos e cinquenta e dois cruzados novos e sessenta centavos).

Atenciosamente,


GILMAR RODRIGUES COUTO
Presidente da Comissão


WAGNER JOSÉ DE ALMEIDA
Membro


ANTÔNIO EMANUEL SIMÕES